

Notícias da Prefeitura

- 1) O Concurso, Símbolo para a Semana da Pátria de 1978, teve o encerramento da fase municipal, com a entrega dos prêmios, na Sessão da Câmara de Vereadores do dia 16 p. p. Os desenhos contemplados foram enviados ao Exmo. Sr. Secretário da Educação, para que se faça a seleção no âmbito Estadual.
- 2) Conseguimos levar o calçamento da rua 13 de Junho, até as imediações da Igreja Santo Antônio, serviços estes que, por certo facilitarão o trânsito, oferecendo total segurança aos usuários.
- 3) As obras do Matadouro Municipal estão na fase de entijolamento. Foram fundidas várias vigas, já providenciados todo o material para cobertura; a construção compõe-se das seguintes repartições: Sala de Administração, Sala de Depósito, Sala de Expedição, Sala de Desossa ou Corte, Sala de Abate, Dois Sanitários, Laboratório, Vestiário, Depósito dos Utensílios, Porão do Respaldo, Área para Abate de Suínos e Corredor de entrada com área de confinamento.
- 4) O prefeito Amílcar recebeu os engenheiros da COPASA, ultimando os serviços em nossa cidade, para que, dentro em breve, possamos desfrutar do precioso líquido; as estações de captação e tratamento de São Manoel, estão praticamente prontas; continuam em ritmo acelerado as implantações das ligações residenciais.

5) ÚLTIMA HORA:

Realizada com grande sucesso a Reunião dos Prefeitos da Micro Região da Mata Mineira. O Prefeito Amílcar, contrariando alguns prognósticos, conseguiu trazer a presença de 43 Prefeitos, 12 representantes de Prefeitos, 19 Presidentes de Câmaras e 64 Vereadores dos diversos municípios.

Da Ordem do Dia, constava: Palestra por médicos do Centro Regional de Saúde de Juiz de Fora, sobre a implantação das Unidades Auxiliares de Saúde, nos distritos e Zona Rural; Criação de uma patrulha motomecanizada, para suprir as dificuldades dos associados, na conserva e construção de estradas vicinais de seus municípios; lutar pelo aumento de efetivo de nossas forças de segurança, condição imprescindível para evitar assaltos que ultimamente vêm intranquilizando nossa região.

Os trabalhos tiveram a direção da AMPAR, presentes todos os membros diretores, assim distribuídos; Presidente-Prefeito Melo Reis, Juiz de Fora; 1. Vice-Presidente Prefeito Antonio Cavaleiro, S. João Nepomuceno; 2. Vice-Presidente Prefeito Fernando Pinto Coelho, Guarani; Presidente do Conselho-Prefeito Amílcar Verlangieri Rebouças, Bicas e Secretário Executivo Dr. José Maria de Sousa Ramos.

Na parte de apresentação de requerimentos e moções, o Prefeito Melo Reis requereu um voto de profundo pesar, pelo falecimento do Dr. José Vieira de Mendonça, pai do nosso Governador Dr. Aureliano Chaves, e justificando a seguir, que o motivo do seu atraso, foi sua presença nos funerais do ilustre mineiro na cidade de Três Pontas.

O Prefeito Amílcar abordou o assunto sucessório Estadual, alegando a ausência da nossa região no Palácio da Liberdade, há mais de 40 anos e que, agora, embora os Prefeitos alijados do processo de escolha, mas levando em consideração o nome do eminente Secretário Fagundes Neto, que no entender de todos os presentes a esta reunião, é o homem que, preenche todos os requisitos para ocupar a Governança de nosso Estado.

A aclamação foi unânime e redigiu-se um documento a ser dirigido ao Exmo. Sr. Presidente Geisel, ao futuro Presidente General João Batista de Figueiredo e ao Governador do Estado no sentido de estudarem a viabilidade da indicação do nosso ilustre Secretário da Indústria, Comércio e Turismo ao Palácio da Liberdade.

Este documento conseguiu a assinatura de todas as autoridades presentes a esta memorável Assembléia.

Repercussão da Reunião da AMPAR em Bicas

Do Estado de Minas (BH) de 18/03/78, tomamos a liberdade de transcrever o seguinte registro:

«Em dia com a política

Fagundes Lançado

Cerca de 50 prefeitos da região da Zona da Mata, componentes da Associação da Microrregião do Vale do Paraituna - AMPAR - reunidos na cidade de Bicas, lançaram ontem, o nome do deputado federal Fagundes Neto, secretário da Indústria, Comércio e Turismo, como candidato ao governo de Minas, na sucessão de Aureliano Chaves. Os prefeitos aprovaram a redação de moções ao Presidente Ernesto Geisel, ao general João Batista Figueiredo e ao governador Aureliano Chaves, destacando o trabalho de Fagundes Neto e reivindicando sua indicação para o Palácio da Liberdade, usando como argumento o fato de que «há 40 anos a Zona da Mata não tem um representante no governo». No documento a ser dirigido ao presidente da República, os prefeitos da AMPAR destacam o acerto das escolhas de Baptista Figueiredo e Aureliano Chaves para a presidência e vice-presidência da República, salientando que, graças à administração de Aureliano «Minas foi o Estado onde mais se projetou a Arena nas eleições passadas».

O MUNICIPIO

Ano 55

BICAS (MG),

19/Março/1978

N. 2060



O governador Aureliano Chaves deixa marcas indeléveis de uma administração segura. Governo solidário, soube buscar eficiente e leais colaborações, sobretudo, elementos altamente capacitados para as suas diversas Secretarias, numa das quais, com invulgar brilho, todos os projetos de desenvolvimento de Minas tiveram conotações jamais registradas em nossa história.

Depois, lembraram que Fagundes Neto representou bem o seu papel, destacando que ele tem densidade eleitoral — é o segundo deputado federal mais votado da Arena mineira — salientando, também, a sua penetração «popular». Nos documentos a serem enviados a Geisel, Figueiredo e Aureliano, é destacado igualmente que Fagundes surgiu das novas lideranças de pós-revolução de 64, «tendo condições de dar sequência à obra política e administrativa de Aureliano».

Casamentos

Em cerimônia religiosa, realizada no dia 4 do mês em curso na Igreja Matriz local, onde foram muito cumprimentados, uniram-se pelos sagrados laços do matrimônio os jovens Jamira e Cláudio, filhos respectivamente dos casais Júlio Silva — d. Euridice Penido (ambos falecidos) e José Guingo — d. Nair de Souza Guíago, aqui residentes.

— Na Igreja Matriz N. S. das Mercês, na vizinha cidade de Mar de Espanha, realizaram-se no dia 11 deste mês as cerimônias do enlace matrimonial do nosso prezado conterrâneo João Batista, aqui residente, com a prezada srta. Neuza, filha do sr. Nelson Rodrigues Martins e de d. Ilza Toledo Martins, fazendeiros naquele município. João Batista é filho do saudoso cidadão Izaac Lhamas Ferreira e da sra. d. Carlota de Paula Mota Ferreira, residente nesta cidade.

— Na Capela Senhor dos Passos, em Juiz de Fora, às 20 horas do dia 28 de janeiro passado, realizou-se a cerimônia do enlace matrimonial da graciosa srta. Vitangela, com o distinto jovem Júlio César, que contou com concorrida presença de padrinhos, grande número de amigos e convidados.

A noiva é filha dos nossos bons amigos sr. e sra. Manoel dos Santos Costa e o noivo do sr. e sra. João Baptista de Miranda, todos residentes em Juiz de Fora.

Oficiou o feliz acontecimento o Revmo. Pe. Paulo Ruffier, Vigário em Nova Friburgo — E. Rio.

Na residência do casal, tios da noiva, d. Herminia - dr. Daniel Donnarumma, foram todos os convivas recepcionados condignamente.

Dr. Carlos Vaz de Mello Megale

Esteve ligeiramente na cidade, tendo nos dado o prazer de sua visita, o exmo. sr. dr. Carlos Vaz de Mello Megale, mui digno Diretor da USIMINAS, em Belo Horizonte, oportunidade em que visitou as instalações da firma CALÇADOS ALMIRANTE S/A, onde foi recebido atenciosamente em companhia de seu particular amigo nosso diretor José Maria Veiga, pelo industrial sr. Dalton Curzio, um dos Diretores da Empresa, tendo S. S. ficado bem impressionado com a importante organização, pela alta qualidade dos calçados ali produzidos.

Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bicas

Rebecemos abaixo o ofício-Circular de n.º 08/78 de fev. p. p. que com prazer transcrevemos:

Temos a grata satisfação de comunicar V. Exa., que em reunião realizada no dia 09/02/78, foi eleita e empossada a Mesa Diretora desta Câmara Municipal, para o exercício de 1978, ficando assim constituída:

Presidente: Gentil Corrêa de Almeida — ARENA
Vice-Presidente: Athayde Surlano Pereira — ARENA
1.º Secretário: Jorge Riani — M.D.B.
2.º Secretário: Afonso de Castro Matos — ARENA

A oportunidade, colhemos o ensejo para apresentar a V. Exa. nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente
Gentil Corrêa de Almeida

Nascimento — GABRIEL — É o nome do primogênito do feliz casal Maurício de Souza Mattos-Rosângela Farhat Jorge de Mattos, nascido no dia 11 do mês recém findo, no Hospital S. José de Bicas. São seus avós maternos o casal Suad-Alibert Felipe Jorge e paternos o sr. Antonio Ferreira de Mattos e a saudosa sra. d. Alice de Souza Mattos.

Doméstica — Precisa-se para o Rio. Ordenado a combinar. Tratar na Praça S. José, 75 -- Bicas

A «FAJE» abriu mais uma Casa de Estudantes em Juiz de Fora

Depois de excelente receptividade em Belo Horizonte, a FAJE (Famílias Acolhedora de Jovens Estudantes) montou mais uma residência para estudantes, situada no melhor bairro de Juiz de Fora.

Fundada por uma associação de pais imbuídos de sentimentos patrióticos, preocupados com a alarmante onda de vícios que invade sobretudo as cidades mais populosas e que coloca em risco a sanidade física e moral de nossos filhos.

Dessa preocupação nasceu a idéia de proporcionar um ambiente que fosse a própria continuação da família dos rapazes.

A FAJE não tem fins lucrativos e está registrada para fins legais.

As suas moradias propiciam ambiente sadio, seleção rigorosa dos candidatos, turmas o mais possível homogêneas, asseio absoluto, boa alimentação, assistência nos estudos com auxílio de professores especializados. Para evitar a ociosidade, serão promovidos passeios, audios visuais, e filmes culturais para os que quiserem.

A FAJE está em período de inscrição para seleção dos candidatos. Os interessados devem fazê-la logo para garantir sua vaga. É necessário uma foto 3x4, abregrafia e exame médico.

Endereço: Rua Benjamim Constant, 1110 — Bairro Santa Helena
Fone: 211-8276 — Juiz de Fora

Aniversário — Completou seu primeiro aninho no dia 12 do mês recém-findo o galante Cristiano, filho do casal Antonio Reinaldo de Oliveira — d. Rita de Cássia F. Oliveira.

Editais de Casamentos

ALVARIEDES LAMIM ALVES, Serventuário do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se **ADILTON DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, filho de José de Souza Ferreira e Ercília Santos Ferreira; e **SÔNIA MARIA LANINI**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, residente nesta cidade, filha de Luiz Lanini Júnior e Virginia Giraldele Lanini, Bicas, 1º de março de 1978.

Faz saber que pretendem casar-se **SEBASTIÃO OSVALDO DE PAULA**, brasileiro, solteiro, maior, servente, residente nesta cidade, filho de Sebastião Francisco de Paula e Sebastiana Maria do Rosário; e **MARIA APARECIDA GRIGORIO**, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, residente nesta cidade, filha de Geraldo Grigório e Odete Luiza Grigório.

Bicas, 2 de março de 1978.

Faz saber que pretendem casar-se **ANTONIO DELVOUX CARLOTA**, brasileiro, solteiro, maior, açougueiro, residente nesta cidade, filho de Delvaux Carlota e Cecília Sofia Carlota; e **MARLENE RODRIGUES VITORIANO**, brasileira, solteira, menor, de prendas do lar, residente nesta cidade, filha de José Vitoriano e Esteles Rodrigues de Almeida.

Bicas, 2 de março de 1978.

Faz saber que pretendem casar-se **LEVI BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciário, residente nesta cidade, filho de Lucas Barbosa e Maria de Lourdes Barbosa; e **RITA DE CÁSSIA DA SILVA**, brasileira, solteira, menor, de prendas do lar, residente nesta cidade, filha de Helvécio Romano da Silva e Malvina Moreira da Silva.

Bicas, 6 de março de março de 1978.

Faz saber que pretendem casar-se **CORNÉLIO OTAVIO CASSIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, residente nesta cidade, filho de Otavio Cassiano da Silva e Eulália Cúgola de Oliveira Silva; e **NORMA SUELI DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, de prendas do lar, residente nesta cidade, filha de Jovino Silva e Ignacia Narciso da Silva.

Bicas, 6 de março de 1978.

Se houver algum impedimento venha denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar de costume.

Alvariedes Lamim Alves

DR. RONALDO DELLA GARZA

Clínica Geral

Residência: Rua Prefeito Oliveira Souza, 57 — Bairro Santana
Telefone 271-1383

BICAS — MG

CONSULTÓRIO: Praça São José N.º 120

HORÁRIO: DIARIAMENTE: DE 17 às 19 hs.

GILMAR DE OLIVEIRA

CRC/MG 24.123

RUA D. ANA, 100 — FONE 271-1277

Correção Monetária do Ativo Imobilizado

Escritas Comercial e Fiscal — Organização de firmas — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — ICM — INPS
IPI — FGTS — Assuntos Fiscais e Assistência.

BICAS — MINAS GERAIS

Aniversário

Viu passar na data de 11 do corrente o seu octogésimo sétimo aniversário natalício o nosso prezado amigo e correto assinante desta folha sr. Pedro Fernandes da Silva.

Os menores preços de material escolar são os da A' MINERVA

Autogás Real Ltda.

Praça São José, 85 — BICAS — Minas

Fone 271-1366

Distribuidor de **SUPER-GÁSBRAS** - O melhor atendimento. - Entrega automática. - Completo sortimento de fogões e acessórios. - Loja anexa de variado estoque para carros nacionais marcas: Volkswagen - Willys - Mercedes Benz - Chevrolet - Corcel, etc. - Baterias marcas: Delco e Durex - Os melhores preços da região (inclusive de Juiz de Fora) - Façam uma visita a nossa loja e verifiquem os nossos preços.

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, Você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes da minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-Lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com Você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Obrigada mais uma vez.

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja.

Publicar assim que receber a graça.

Norma Gonçalves

agradece por uma graça alcançada

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, Você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, e que todos os instantes da minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-Lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com Você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Obrigada mais uma vez.

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja.

Norma Gonçalves

agradece graça alcançada.

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, Você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal. Você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes da minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-Lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de Você, por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com Você e todos os meus irmãos na glória perpétua.

Obrigada mais uma vez.

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja.

Publicar assim que receber a graça.

H. A. L.

agradece por uma graça alcançada.

USINA GUARALC S. A.

CGC 19478916/0001-80

"USINA GUARALC S/A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Do nome, sede, objeto e duração da sociedade

Artigo 1.º — Denomina-se "USINA GUARALC S/A", a sociedade por ações que ora se constitui, com sede, estabelecimento e foro na cidade de Bicas, MG, à Praça São José, 41, a qual se regerá por este estatuto e pela legislação aplicável à sua espécie, destacadamente a Lei Federal n.º 6.404, de 1976, a qual exercerá atividades relacionadas com a industrialização de álcool anidro, cujas operações terão início na data em que for devidamente autorizada pelo órgão competente.

Parágrafo único — A sociedade poderá, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração, criar ou suprimir filiais, agências, escritórios ou depósitos em quaisquer partes do território nacional, competindo, ainda, ao referido Conselho fixar, para efeitos fiscais, dentre outros o capital que deva ser atribuído a cada um dos estabelecimentos secundários, lavrando-se em livro próprio as atas de suas deliberações.

CAPÍTULO II

Do capital

Artigo 2.º — O capital autorizado da sociedade é de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações, do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, todas ordinárias, nominativas ou nominativas endossáveis, cabendo a cada ação um voto nas deliberações das assembleias gerais.

§ 1.º — As ações, cautelas ou títulos múltiplos que as representam somente serão emitidos depois de cumpridas as formalidades necessárias ao funcionamento legal da sociedade.

§ 2.º — De conformidade com o disposto no artigo 166 e seguintes, da Lei Federal n.º 6.404/76, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre a emissão de ações até o valor do capital autorizado, promovendo o registro da emissão dentro de 30 (trinta) dias, no órgão competente do "Registro do Comércio".

CAPÍTULO III

Da administração da sociedade

A administração da sociedade compete a um Conselho de Administração composto de 4 (quatro) membros, necessariamente acionistas, com mandato de 3 (três) anos, e a uma diretoria executiva composta, também, de 4 (quatro) membros, obrigatoriamente acionistas, com o mandato de 3 (três) anos, podendo, todos, serem reeleitos.

§ 1.º — A diretoria, eleita pelo Conselho de Administração e por ele destituível a qualquer tempo, será exercida por um Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo, um Diretor-Tesoureiro e um Diretor-Secretário.

§ 2.º — O Conselho de Administração, eleito pela assembleia geral e por ela destituível a qualquer tempo, é um órgão de deliberação colegiada, sendo um presidente e três conselheiros, competindo ao órgão que os eleger indicar o seu presidente, estabelecendo-se, ainda, que nas ausências ou impedimentos deste, o conselheiro mais idoso o substituirá e este, por sua vez, convocará a assembleia geral se ocorrer a vacância da maioria dos cargos para proceder a nova eleição dos membros do órgão.

§ 3.º — O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos e todos os seus membros, inclusive o Presidente, usarão do exercício desse direito, esclarecendo-se que a sua convocação é atribuição privativa deste último.

§ 4.º — Compete ao Conselho de Administração: a) fixar a orientação geral da política administrativa da empresa; b) eleger, destituir ou substituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observando-se o que a respeito dispuser o estatuto; c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinando a qualquer tempo, os livros e documentos da sociedade; d) solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos; e) convocar a assembleia geral quando julgar necessário, ou no caso do artigo 132, da Lei n.º 6.404/76; f) manifestar-se sobre o relatório da administração, balanço patrimonial e seus anexos; g) deliberar sobre a emissão de ações ou de bônus de subscrição; h) autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações de terceiros.

Parágrafo único — Serão arquivadas no "Registro do Comércio", e publicadas as atas das reuniões do Conselho de Administração que

A 1.º (primeiro) de dezembro de 1977, reuniram-se, às 14 horas, à Praça São José, 41, nesta cidade, os srs.:

WANDER SARTO, advogado, portador da carteira de identidade n.º M-428.166, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 003.455.576-91, domiciliado e residente em Bicas, MG, à Praça São José, 41;

DALTON FAVERO RETTO, engenheiro-agrônomo, portador da carteira de identidade n.º 488.044, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 020.155.446-15, domiciliado e residente em Bicas, MG, à Av. Bianco, s/n.º;

MARCIONIL FLORENTINO DE SOUZA, fazendeiro, portador do título eleitoral n.º 467, da 252.ª Zona, MG, CPF 077.810.406-00, domiciliado e residente em Bicas, MG, à Rua Necésio Silva, 14;

JACY MOREIRA, fazendeiro, portador do título eleitoral n.º 3.042, da 31.ª Zona, MG, CPF 047.774.176-20, domiciliado e residente em Bicas, MG, na Fazenda Matosinhos;

DEUSDETE EVANGELISTA PEREIRA, fazendeiro, portador do título eleitoral n.º 2.056, da 143.ª Zona, MG, CPF 018.609.336-53, domiciliado e residente em Chácara, MG, na Fazenda S. Fidélis;

EDIR CASSETTI, fazendeiro, portador do título eleitoral n.º 414, da 112.ª Zona, MG, CPF 020.192.996-15, domiciliado e residente em Guarará, MG, na Fazenda Extrema;

JOSÉ CARLOS BIGNOTO, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º M-370.038, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 020.187.726-00, domiciliado e residente na Fazenda Bom Retiro, Guarará, MG;

ANTERO DIAS DA ROCHA, fazendeiro, portador do título eleitoral n.º 93, da 112.ª Zona, MG, CPF 106.222.256-34, domiciliado e residente em Guarará, MG, na Fazenda Recreio;

SEBASTIÃO COSTA, fazendeiro, portador do título eleitoral n.º 701, da 31.ª Zona, MG, domiciliado e residente em Bicas, MG, à Rua Severino Tostes, 50; CPF 020.119.206-00;

ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA, professor, portador da carteira de identidade n.º 783.095, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 047.776.386-34, domiciliado e residente em Guarará, MG, à Rua Capitão Gervásio, 43;

WALTER TREZZA, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º 42.954, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 020.108.526-72, domiciliado e residente na Fazenda Bom Destino, Maripá de Minas, MG;

HÉLIO MATOS REZENDE, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º M-370.038, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 020.228.696-72, domiciliado e residente em Bicas, MG, à Praça São Sebastião, s/n.º;

MARSDS MATOS DE CARVALHO, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º M-412-756, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 072.960.886-72, domiciliado e residente em Maripá de Minas, MG, no Sítio da Serra;

JONATHAS FERREIRA TOLEDO JÚNIOR, médico-veterinário, portador da carteira de identidade n.º 443.863, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 008-881.096-87, domiciliado e residente em Argirita, MG, na Fazenda da Vitória;

JOSÉ ALCINDO VITOI, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º M-530.213, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 010.239.936-00, domiciliado e residente em Argirita, MG, à Rua Mizael Furtado, 5;

EDSON GOMES TOLEDO, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º 607.654, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 001.303.036-15, domiciliado e residente em Belo Horizonte, MG, à Rua Tamandaré, 711, apt.º 21;

ALFREDO TRECE MARTINS, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º 74.077, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 041.769.526-87, domiciliado e residente em Senador Cortes, MG, à Rua do Comércio, s/n.º;

ALVINO RIBEIRO DE NOVAIS, bancário, portador do título eleitoral n.º 383, da 31.ª Zona, MG, CPF 020.137.116-20, domiciliado e residente em Bicas, MG, à Rua Baeta Neves, 74;

JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO JÚNIOR, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º 260.431, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 003.106.606-68, domiciliado e residente em Argirita, MG, à Rua Mizael Furtado, 15, e

CELSO MATOS REZENDE, fazendeiro, portador da carteira de identidade n.º 586.553, da Secretaria da Segurança Pública, MG, CPF 020.237.416-53, domiciliado e residente em Maripá de Minas, MG, à Praça São Sebastião, s/n.º, todos brasileiros, casados.

Assumindo a presidência dos trabalhos, o sr. Wander Sarto (Dr.), declarou que a finalidade da reunião, já do conhecimento de todos, consistia na constituição de uma sociedade por ações, de capital autorizado, convidando para secretariá-lo o sr. Dalton Fávero Retto, a quem solicitou que procedesse à leitura do projeto do estatuto da empresa a que se propõem constituir, o qual, lido e discutido, artigo por artigo, foi, por todos, aprovado sem quaisquer reservas, sendo o seguinte o seu teor:

contiverem deliberações destinadas a produção de efeitos perante terceiros.

Artigo 5.º — Os diretores, no exercício de suas funções, agirão em harmonia de vistas, competindo a cada um, em conjunto ou separadamente, orientar e sugerir as medidas que se fizerem necessárias ao pleno desenvolvimento da política administrativa da sociedade e dos negócios sociais; representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; constituir mandatários 'ad judicia' ou 'ad negotia', devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, sendo judicial, poderá ser por prazo indeterminado; a direção dos negócios da empresa, ouvindo previamente o Conselho de Administração quando se fizer necessário; dirigir e fiscalizar os serviços de correspondência, arquivos, informações, cadastro e outros; zelar pelas obrigações da empresa no tocante à legislação fiscal, ao trabalho, da previdência social e outras; dirigir os serviços do escritório, da contabilidade e outros, organizando e apresentando, nas épocas próprias, o relatório da administração, as contas da diretoria, ou seja, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicações de recursos; a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; fazerem-se representar em quaisquer atos de sua incumbência; fiscalizar permanentemente os setores de produção da sociedade; orientar e fiscalizar os auxiliares da empresa e seus empregados; admitir ou demitir empregados, observando o quadro de Política de Pessoal da empresa; cumprir e fazer cumprir quaisquer regulamentos internos que vierem a ser aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 1.º — A assinatura de cheques, saques, endossos ou aceites de promissórias, duplicatas e quaisquer outros documentos que envolvam responsabilidade social caberá, em conjunto, a 2 (DOIS) diretores, pelo menos.

§ 2.º — Compete à diretoria deliberar sobre a eventual substituição de um diretor por outro, ouvido o Conselho de Administração; distribuir as tarefas administrativas mencionadas ou omitidas neste artigo, destacadamente, as funções para cada diretor, ouvindo, necessariamente, o Conselho de Administração, tendo-se em vista a sua designação, título ou aptidão, mediante a totalidade menos um de seus membros, quando o aludido Conselho não se manifestar na espécie, apesar de solicitado.

§ 3.º — Ocorrendo o falecimento, a renúncia, interdição ou destituição de qualquer dos diretores, um outro exercerá as suas funções cumulativamente até que o Conselho de Administração eleja um outro acionista para completar o período ou mandato daquele que foi substituído.

§ 4.º — Os membros do Conselho de Administração, e, também, da Diretoria permanecerão no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores, o que deverá ocorrer, no máximo, até o 5.º (quinto) dia, contado da data da realização da assembléia geral que os eleger.

Art. 5.º — Cada diretor caucionará 500 (quinhentas) ações próprias ou de terceiros, como garantia de sua gestão, as quais serão restituídas ou liberadas após a aprovação de todas as contas relativas ao período correspondente ao seu mandato.

Artigo 6.º — Os membros do Conselho de Administração, até 1/3 (um terço) poderão ser eleitos para cargos na Diretoria Executiva.

Artigo 7.º — A sociedade terá um conselho fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, cujo funcionamento ou instalação dependerá de manifestação da assembléia geral, em conformidade com o que faculta o artigo 161 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.

CAPÍTULO IV

Do exercício social

Artigo 8.º — Os lucros líquidos apurados em balanço patrimonial será levantado em 31 de dezembro de cada ano, depois de deduzidos 5% (cinco por cento), para a constituição do fundo de reserva legal, e atingir a 20% do capital social, limite de que não poderá exceder, serão à disposição da assembléia geral, a qual fixará o dividendo a distribuir, conforme o disposto nos artigos 201 e 202, da Lei n.º 6.404/76.

§ 1.º — O Conselho de Administração poderá criar, por deliberação da totalidade de seus membros, outros fundos de reserva, observando-se o que preceitua o artigo 194, da Lei supracitada.

§ 2.º — Os dividendos postos à disposição dos acionistas no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data em que foram declarados, não terão jus a quaisquer juros, e, quando não reclamados dentro de 120 (cento e vinte) dias contados da data da publicação da ata da assembléia geral que autorizou a sua distribuição, serão depositados em conta aberta no Banco do Brasil, S/A.

Artigo 9.º — Após o encerramento do exercício social realizar-se-á em sede da sociedade, num dos quatro primeiros meses do ano, a assembléia geral dos acionistas para tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; para deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; para eleger os membros do Conselho de Administração, da

Diretoria Executiva, e, também, do Conselho Fiscal, estes, de conformidade com o que dispõe o artigo 7.º (sétimo), deste estatuto; para aprovar a correção da expressão monetária do capital, em face do que determina o artigo 167, da Lei n.º 6.404/76, ou, então, para deliberar sobre qualquer matéria de interesse social.

Artigo 10 — Os acionistas reunir-se-ão em assembléia geral extraordinária quando convocados pelo Conselho de Administração, ou nos casos que for necessário conforme determinar a legislação aplicável à espécie da empresa.

Artigo 11 — As assembléias gerais serão presididas por qualquer dos membros do Conselho de Administração, ou, na ausência destes, por qualquer dos membros da Diretoria Executiva, o qual escolherá um outro para secretariar os trabalhos e as deliberações tomadas, de conformidade com o que preceituam os artigos 135 e 136, da Lei n.º 6.404/76, serão aplicáveis a todos os acionistas.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 12 — Correrão por conta da sociedade e serão levados a débito da conta de despesas gerais os gastos que fizer qualquer dos membros do Conselho de Administração, assim como da Diretoria, ao praticarem atos em nome da empresa, serviços ou viagens que sejam do interesse dela.

Artigo 13 — O acionista que desejar transferir as suas ações deverá, necessariamente, dar preferência aos demais acionistas por intermédio da diretoria, e por escrito, em igualdade de condições, os quais terão o direito de aquisição na proporção do número das ações de que sejam possuidores.

Artigo 14 — Os mandatos dos membros do Conselho de Administração, e, também, os da Diretoria Executiva terminarão na data da realização da assembléia geral que tiver por objeto a apreciação dos resultados do exercício financeiro de 1979.

Aprovado o estatuto, verificou-se que cada um dos presentes subscreveu 2.500 (duas mil e quinhentas) ações, tendo, todos, neste ato, realizado em moeda corrente nacional, o valor correspondente a subscrição — Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), cada um, perfazendo o total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ficando o capital da sociedade da forma seguinte:

Capital autorizado	Cr\$ 50.000.000,00
Capital subscrito e integralizado	Cr\$ 50.000,00

Em seguida, procedeu-se à escolha dos membros do Conselho de Administração, e, também, da Diretoria Executiva, ficando os aludidos órgãos assim compostos:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Jonathas Ferreira Toledo Júnior, e conselheiros, Edir Cassetti, Walter Trezza, e Hélio Matos de Rezende.

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-presidente: Dalton Fávero Retto; Diretor-Tesoureiro: Wander Sarto; Diretor-Administrativo: José Alcindo Vitoi, e Diretor-Secretário: José Carlos Bignoto.

Em continuação, deliberaram os presentes que cada membro do Conselho de Administração, assim como cada integrante da Diretoria Executiva, faria jus aos honorários correspondentes a 1 (um) salário mínimo regional, renunciando, entretanto, todos os beneficiados, aos valores fixados, em face de a sociedade estar, ainda, em fase de implantação.

Por último, o dirigente dos trabalhos procedeu à leitura e exibição de documentos próprios firmados pelos componentes dos órgãos de administração, todos devidamente qualificados e identificados neste instrumento, os quais declararam não se acharem incursos nas proibições de arquivamento previstas no número III, do artigo 38, da Lei Federal n.º 4.726/65, ficando em poder da sociedade os aludidos documentos.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa declarou franca a palavra, e, como nenhum dos presentes dela quisesse fazer uso, suspendeu os trabalhos pelo tempo suficiente à lavratura da respectiva ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por todos que a aprovaram sem reservas. Bicas, 1.º de dezembro de 1977. — *óí.* —

Dalton Fávero Retto, Wander Sarto, Marcionil Florentino de Souza, Jacy Moreira, Deusdete Evangelista Pereira, Edir Cassetti, José Carlos Bignoto, Antero Dias Rocha, Sebastião Costa, Antônio Carlos da Rocha, Walter Trezza, Hélio Matos de Rezende, Carlos Matos de Carvalho, Jonathas Ferreira Toledo Júnior, José Alcindo Vitoi, Edson Gomes de Toledo, Alfredo Trece Martins, Alvinho Ribeiro de Novais, Joaquim Barbosa de Castro Jr., Celso Matos Rezende.

Dr. José Tarôcco Netto

— Advogado e Contador —

OAB/MG. 23359 — CPF/MF. 012382566 — CRC/MG! 8562!

Advocacia — Administração de Imóveis — Contabilidade

Escritório: Rua Pres. Vargas, 48 — Bicas — MG — Tel. 271-1430

Residência: Rua Alagôas, 50-Apt. 301-Poço Rico—Juiz de Fora—MG-Tel. 212-1785

AUTO-VOLKS

Serviço especializado VOLKSWAGEM

Serviços — Peças — Pneus — Baterias
Accessórios e Carga em Baterias

Rua Barão de Catas Altas, 263 — Fone 271-1597
BICAS — MG

FOCUS FILMES LTDA.

Revendedor **KODAK** em Juiz Fora ♦ Rua Halfeld, 608 — Gal. Shopping Center
Revelações Coloridas e Prêto e Branco ♦ Lojas 111, 113 e 304 — Tels. 211-6606 e 211-942

O exercício ilegal da profissão de Corretor de Imóveis importa nas sanções previstas no artigo 47, da Lei das Contravenções Penais.

Ao entregar seu imóvel à venda ou em administração procure um **CORRETOR HABILITADO**.

Nesta região:

Dr. Ério Silva — CRECI/MG de nº 1.393.

SEGURANÇA — GARANTIA — HONESTIDADE E EFICIÊNCIA.

Rua Dona Ana — Tels. 271-1137 ou 271-1146

BICAS: MINAS GERAIS

MOBILIADORA S. JOAO, LTDA.



12 lojas onde a preocupação

é a satisfação dos clientes.

Em BICAS

Rua dos Operários, 19 — Fone 271-1433

DR. ÉDNEY GRANADO

Médico de Crianças

Consultório: Praça Raul Soares, s/n

Atendimento: De 15,00 às 18,00 horas

Residência: Rua Prof. NILSON BAPTISTA VIEIRA — 245

TELEFONE 271-1215

BICAS — MINAS

CHAMADOS A QUALQUER HORA.

Laboratório de Pesquisas Clínicas

Dr. Eurico Pôssas de Araujo

1106900031

Exames de: Sangue — Fezes — Urina

Diagnóstico Precoce de Gravidez

Exame: — Pre-Nupcial.

Rua Cel. Souza, 64 — Fone 271-1256 — BICAS — MINAS

Vindo a BICAS! Procure a

— FONE 271-1270 —

CHURRASCARIA ESPIGÃO

onde você comerá o melhor churrasco da região.

Bem no centro da cidade.

O MUNICIPIO

Fundado em 29-04-923

Registrado - Cart. Reg. Civil de Pessoas
Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora
sob o nº 63 - Livro B-1, em 19-03-940

Reg. S.I.R.P. - M.T.P.S. - Proc. 28393/70
em 31-05-971, a fls. 11 - Liv. nº 2

Reconhecido de Utilidade Pública por Lei
Municipal nº 520, sancionada em 27-03-73

Fundador

Dr. José Maria de Oliveira Souza

Diretor-Proprietário - **J. M. Veiga**

Gerente - **S. S. Campos**

ASSINATURAS:

Anual - Cidade — Cr\$ 50,00

Anual - Via Postal — Cr\$ 80,00

Anual - Benfeitor — Cr\$ 150,00

| Pagamento adiantado |

Rua Cel. Souza, n. 72 — Fone 271-1241

36600 — BICAS — MG

AULAS PARTICULARES

PROF. MANOEL PIRES PEREIRA

- 1) Língua Portuguesa (1º e 2º graus).
- 2) História (1º e 2º graus).
- 3) Estudos Sociais (1º e 2º graus).
- 4) Sociologia (2º grau).
- 5) Psicologia (2º grau).
- 6) Filosofia (2º grau).

Rua Morvan Dias de Figueiredo, 61
Bicas/MG.

Os menores preços de material
escolar, são os da *A' Minerva*.

Agradeço ao Espírito Santo
graça alcançada.

L. L.

Vende-se — uma casa com 3 quartos
sala, cozinha, copa e banheiro
completo. Água canalizada e de poço, luz e
telefone. Terreno todo murado. Cita à rua
Joaquim Fernandes Alhadadas n. 286. Ver e tra-
tar com o proprietário Fernando Cheves, no
citado endereço.

ORAÇÃO AO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, Você que me esclarece tudo, que
ilumina todos os caminhos para que eu atinja o
meu ideal. Você que me dá o dom divino de per-
doar e esquecer o mal que me fazem e que todos
os instantes da minha vida está comigo, eu quero
neste curto diálogo agradecer-Lhe por tudo e
confirmar mais uma vez que eu nunca quero me
separar de Você, por maior que seja a ilusão ma-
terial, não será o mínimo da vontade que sinto de
um dia estar com Você e todos os meus irmãos
na glória perpétua.

Obrigada mais uma vez.

A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias segui-
dos, sem dizer o pedido. Dentro de 3 dias
será alcançada a graça, por mais difícil que seja.

Publicar assim que receber a graça.

Norma Gonçalves

agradece por uma graça alcançada

FALECIMENTOS

Maria Delecrode



A's primeiras horas do dia 3 do corrente, em Guarará, local onde residia, faleceu, aos 61 anos de idade, a sra. Maria Delecrode, sendo seu corpo, após missa de corpo presente na Igreja Matriz do Divino Espírito Santo, celebrada às 17 horas, levado à sepultura no cemitério daquela mesma cidade.

A extinta, cujo retrato publicamos, desaparece do meio dos vivos em estado de solteira e era membro de numerosa família desta região.

Nélio Cortat e Rui Latorraca

Em lamentável desastre automobilístico, ocorrido na noite do dia 9 do mês em andamento, nas proximidades do Posto de Gazolina Santa Tereza, parte alta da cidade, perderam a vida os nossos conterrâneos, aqui residentes, srs. Nélio Cortat e Rui Latorraca.

Seus corpos, seriamente mutilados, foram sepultados no dia 10 no cemitério local.

Nélio era filho da exma. sra. Joana Guarnieri Cortat e do sr. Xisto Godinho Cortat, já falecido, e casado com a sra. Maria das Graças de Souza Cortat de cujo consórcio deixa vários filhos.

Rui fora casado com a sra. Jurema Latorraca, de cuja união deixa um único filho, ainda menor. Era filho do sr. e sra. Antônio Latorraca, casal aqui residente.

Alice Lecomidia de Souza

Faleceu nesta cidade no dia 11 do mês em curso, sendo sepultada no cemitério local na tarde do dia seguinte, a veneranda sra. Alice Lecomidia de Souza, esposa do estimado cidadão João Cândia Monteiro, de cujo consórcio deixa vários filhos. Deixa também, além de muitos parentes, netos e bisnetos.

Gregório dos Santos

Também nesta cidade, onde morava, faleceu no dia 12 deste o sr. Gregório dos Santos, mais conhecido pelo alcunha de Manoel. Foi sepultado no dia imediato ao falecimento no cemitério local.

Era solteiro e membro da estimada família Pires dos Santos.

Prefeitura Municipal de Bicas

ESTADO DE MINAS GERAIS

C. E. P. 36.600 — C. G. C. 17.722.935/0001

Resumo do Balancete do Mês de Janeiro de 1978

RECEITA

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária	456.118,91	
Extraorçamentária	586,48	456.705,39

SALDO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1977

Em Caixa	27.446,77	
Em Bancos	493.941,38	521.388,15
TOTAL		978.093,54

DESPESA

DESPESA REALIZADA

	Cr\$	Cr\$
Orçamentária	165.780,32	
Extraorçamentária	50.353,58	216.133,90

SALDO PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 1978

Em Caixa	26.218,55	
Em Bancos	735.741,09	761.959,64
TOTAL		978.093,54

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de janeiro de 1978.

O Contador, P/ O Tesoureiro,
Ass. Valdir de Oliveira Ass. Maria do Rosário de Novais
—CRC—MG 15.253

O Prefeito Municipal,
Ass. Amílcar Verlangieri Rebouças

agenda

Distribuidora de
Títulos e Valores
Mobiliários
LETRAS DE CÂMBIO

— Rua Halfeld, 808 — Juiz de Fora —

Fones: 211-0633 : 212-3530

Financiamentos: Ônibus, Caminhões, etc.

Edital de Convocação

Assembléia Geral Extraordinária

A diretoria Administrativa da Mutualidade Beneficente Pio XII, cumprindo determinação dos Estatutos Sociais CONVOCA todos os Associados devidamente quites com os cofres sociais para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 31 de março do corrente ano, na Sede Social, em 1ª convocação às 19:00 horas e, em caso de não haver número legal, em 2ª e última com qualquer número de associados presentes, às 19:30 horas, para resolver a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 — Leitura, discussão e aprovação da data da última Assembléia realizada.
- 2 — Eleição de novo Corpo Diretivo Social, para o triênio 1978, 1979 e 1980.
- 3 — Assuntos Gerais de interesse social.

Sala das Sessões, 15 de março de 1978.

Onocir Longo — Presidente

NOTA — Houve nomeada uma Comissão para elaborar uma chapa cujos nomes seriam eleitos para compor o novo corpo diretivo social. Caso a referida comissão não consiga reunir nomes os quais possibilitem a eleição pretendida, esta Assembléia elegerá uma JUNTA GOVERNATIVA na forma do Parágrafo Único, do artigo 15 dos Estatutos Sociais, a qual providenciará a composição de nova chapa com mais tempo.

Coop. Agro-Pecuária da Região de Bicas, Ltda.

Bicas — Minas Gerais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agro-Pecuária da Região de Bicas, Ltda., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28 do Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 do mês de março de 1978, às 11 horas, no prédio da Associação Educacional «Sousa Ramos», à rua Edson de Souza, s/n., em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, em 2ª (segunda) convocação às 12 horas com a presença de metade mais 1 (um) dos associados ou ainda em 3ª (terceira) convocação às 13 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1 — Prestação de Contas dos Órgãos de Administração.
- 2 — Destinação das Sobras do Exercício.
- 3 — Eleição dos membros do Conselho Administração.
- 4 — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

NOTA — Para os efeitos legais e estatutários declara-se que o número de associados da Cooperativa, nesta data, é de 272 (duzentos e setenta e dois).

Bicas, 10 de março de 1978.

as.) Athayde Suriano Pereira
Presidente